



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 479, DE 31 DE AGOSTO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são /
conferidas por lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba
do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria -
economica:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

221. - Primeiro Ciclo
Recurso do Fundo de Participação dos Municípios
3.140.61 - Encargos Diversos
P/ pagto. compromisso com o MEC-(Merenda).....R\$.795,00

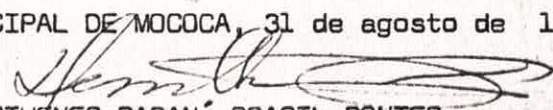
Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do -
orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

402. - Secção do Tesouro
3.111.11 - Pessoal Civil
3- Serv. extraordinários (parcial).....R\$.795,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nes-
ta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de agosto de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal